



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 073/2026, de 18 de agosto de 2026

***“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Janelívia Aparecida Silvério para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de 1 (um) ano à servidora **JANELÍVIA APARECIDA SILVÉRIO**, de **19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 18 de agosto de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 18 / 08 / 2026
maurora mar
Servidor Responsável